

REUNIÃO DO EXECUTIVO Nº 1/2017

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e dezassete, reuniu na primeira sessão do mandato 2017-2021, o Executivo da Junta de Freguesia de Castelo Branco, na sua Sede, sita no Largo do Espírito Santo N^{os} 41 e 42 em Castelo Branco-----

Estiveram presentes os seguintes membros:-----

-----Leopoldo Martins Rodrigues-----

-----Paula Alexandra de Freitas Teixeira-----

-----Joaquim Cardoso Abrantes-----

-----Francisco Roque Lourenço-----

-----M^ª de Fátima da Silva Martins dos Santos-----

-----Paulo dos Santos Bernardino-----

-----Nuno Filipe Ferreira Machado-----

A abertura da reunião ocorreu pelas 18 horas, sob indicação do Sr. Presidente com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

1. REGIME DE FUNÇÕES DO PRESIDENTE-----

a. Definição e Repartição.-----

2. REPRESENTANTE LEGAL DO PRESIDENTE-----

a. Designação-----

3. CARGOS, FUNÇÕES E PELOUROS-----

a. Atribuição aos Elementos do Executivo-----

4. COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE-----

a. Delegação de Competências no Presidente conforme o nº 1 do artigo 17 da Lei 75/2013-----

5. ATESTADOS E CERTIFICAÇÕES-----

a. Indicação dos Elementos do Executivo autorizados-----

6. ACESSORIA ÀS REUNIÕES DO EXECUTIVO E ASSEMBLEIA DE FREGUESIA-----

a. Indicação da Funcionária-----

7. EXPEDIENTE FINANCEIRO-----

a. Definição dos elementos do Executivo autorizados a assinar cheques e movimentar as

EXECUTIVO

contas bancárias-----

b. Número de assinaturas que obrigam a movimentação da conta-----

8. HORÁRIO E EXPEDIENTE E AUDIÊNCIAS COM O EXECUTIVO-----

a. Definição-----

9. REUNIÕES DO EXECUTIVO-----

a. Definição do Edital (Datas e Horários) -----

10. TABELA DE TAXAS E LICENÇAS-----

a. Conhecimento/Análise-----

11. NORMA DE CONTROLO FINANCEIRO INTERNO-----

a. Conhecimento/Análise-----

12. DOCUMENTAÇÃO/LEGISLAÇÃO-----

a. Distribuição dos Regulamentos e Legislação que definem a atuação da Junta de Freguesia-----

13. PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2018 (PAO 2018)

a. Definição da calendarização e metodologia a implementar na conceção do documento--

Q 7.

EXECUTIVO

Q 7.

-----**Ponto 1 -Regime de Funções. Definição e Repartição**-----

Dando cumprimento ao estabelecido na alínea a) do nº 2 do Artº18 da Lei 75/2013, o Sr. Presidente informou que irá desempenhar funções em regime de não permanência, ficando um meio tempo a cargo do Vogal, Joaquim Abrantes, não existindo ainda indicação da atribuição do outro meio tempo.-----

-----**Ponto 2 – Representante Legal do Presidente**-----

Nos termos da alínea b) do nº 2 do Artº18 da Lei 75/2013, o Sr. Presidente informou que designou a Secretária, Paula Alexandra de Freitas Teixeira, como sua representante legal nas situações de faltas e impedimentos.-----

-----**Ponto 3 – Cargos, Funções e Pelouros**-----

De acordo com o estabelecido na alínea b) do nº 2 do Artº18 da Lei 75/2013, o Sr. Presidente informou que as funções na Junta de Freguesia serão distribuídas da seguinte forma:-----

-----**PRESIDENTE: LEOPOLDO RODRIGUES**-----

-----Coordenação-----

-----Administração Geral-----

-----Obras-----

-----**SECRETÁRIA: PAULA TEIXEIRA**-----

-----Expediente e Arquivo-----

-----Ligação à Assembleia de Freguesia-----

-----Processos de Contraordenação-----

-----Ambiente-----

-----Redes Sociais-----

-----**VOGAL: JOAQUIM ABRANTES**-----

-----Cultura-----

-----Anexas da Freguesia-----

-----Património – Casa do Arco do Bispo-----

-----Educação-----

EXECUTIVO



-----TESOUREIRO: FRANCISCO ROQUE LOURENÇO

-----Tesouraria-----

-----Contabilidade-----

-----VOGAL: FÁTIMA SANTOS -----

----- Ação Social-----

-----VOGAL: PAULO BERNARDINO-----

----- Desporto-----

-----VOGAL: NUNO MACHADO-----

-----Juventude-----

----- Inovação-----

-----**Ponto 4 - Competências no Presidente**-----

De acordo com o N.º1 do Art.º17 da Lei n.º75/2013, o executivo deliberou por unanimidade delegar as competências no seu Presidente previstas no N.º1 do Art.º 16 da referida Lei, com exceção das alíneas a), c), e), h), j), l), n), o), p), q), r), v), oo), ss), tt) e xx).

-----**Ponto 5 - Atestados e Certificações**-----

-----**Fundamentação:** Agilizar os processos administrativos de expediente inerentes à atividade da Junta de Freguesia.

-----**Proposta:** Foi proposto pelo Sr. Presidente a autorização de todos os elementos do Executivo para assinar os Atestados e Certificações emitidos.

-----**Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

-----**Ponto 6 - Assessoria às reuniões do Executivo e Assembleia de Freguesia**-----

-----**Fundamentação:** Apoiar os trabalhos decorrentes da Assembleia de Freguesia e reuniões do Executivo. Realização da respetiva ata.

-----**Proposta:** Foi proposto pelo Sr. Presidente a designação da Funcionária Emília Pernadas, com a supervisão da Secretária, Paula Teixeira.

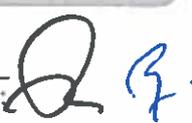
-----**Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

-----**Ponto 7- Expediente Financeiro**-----

-----**Fundamentação:** Possibilitar o movimento financeiro da autarquia.

-----**Proposta:** Foi proposto pelo Sr. Presidente que as contas bancárias da Junta de Freguesia, serão obrigadas por duas assinaturas, sendo que, uma delas tem que ser forçosamente do Sr. Presidente ou do Tesoureiro.

EXECUTIVO

Estão autorizados a assinar para além do Presidente e do Tesoureiro os seguintes elementos: 
Joaquim Cardoso Abrantes; Maria de Fátima da Silva Martins dos Santos; Paulo dos Santos Bernardino.-----

---**Intervenientes:** Neste ponto, interveio a Secretária Paula Alexandra de Freitas Teixeira e o Vogal Nuno Filipe Ferreira Machado, que solicitaram a sua não autorização na movimentação das contas bancárias em nome da Freguesia. -----

-----**Deliberação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Ponto 8- Horário de expediente e audiências com o Executivo**-----

-----**Fundamentação:** Promover um atendimento que vá de encontro às necessidades das pessoas.-----

-----**Proposta:** Foi proposto pelo Sr. Presidente o seguinte horário de expediente:-----

-----Manhã: 08H30 – 12H30.-----

-----Tarde: 14H00 -17H00.-----

-----**Proposta:** Foi proposto pelo Sr. Presidente que as audiências públicas com o Executivo serão todas as quintas-feiras das 17H00 às 20H00 e ao 3º sábado de cada mês, das 9H00 às 13H00.-----

-----**Deliberação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Ponto 9 - Reuniões do Órgão Executivo**-----

-----**Fundamentação:** Funcionamento do Órgão.-----

-----**Proposta:** Foi proposto pelo Sr. Presidente que o Executivo deverá reunir de forma ordinária quinzenalmente, sendo a reunião privada na 1ª quarta-feira de cada mês, com início às 9H00 e na 3ª quarta-feira de cada mês a reunião pública, com início às 21H00.-----

Extraordinariamente reunirá sempre que assim o entender e a necessidade o justifique.-----

---**Deliberação:** Aprovado por unanimidade-----

-----**Ponto 10 - Tabela de Taxas e Licenças**-----

-----**Ponto 11 – Norma de Controlo Interno**-----

-----**Ponto 12 – Documentação/Legislação**-----

Foram dados a conhecer pelo Sr. Presidente os referidos documentos sendo que a análise e aprovação dos mesmos será feita posteriormente numa reunião do órgão Executivo.-----

-----**Ponto 13 - Plano de Atividades e Orçamento 2018 (PAO 2018)**-----

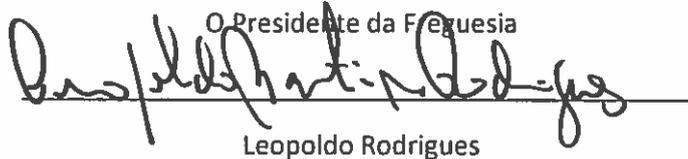
Neste ponto, o Sr. Presidente solicitou a cada elemento do Executivo, que até ao dia 2 de novembro, data em que se realiza a próxima reunião ordinária do Executivo, a apresentação de

EXECUTIVO

propostas de atividades para a concessão do documento final, ou seja, do PAO 2018.-----

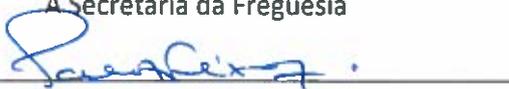
Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente declarada encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.-----

O Presidente da Freguesia



Leopoldo Rodrigues

A Secretária da Freguesia



Paula Teixeira